



ANEXO II - MINUTA DE CONTRATO
DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO Nº 1502.01/23-DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010902/23

TERMO DE CONTRATO QUE FAZEM ENTRE SI O(A) SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL E .

O(A) SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL, com sede no(a) , inscrito(a) no CNPJ/MF sob o , neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a) VALDECI RAULINO DO NASCIMENTO , doravante denominada CONTRATANTE, e o(a) inscrito(a) no CPF/CNPJ sediado(a) no(a) doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) , inscrito no CPF nº , tendo em vista o que consta no Processo nº 00010902/23 e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 1 de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1502.01/23-DE, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é Aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Barreia - Ce, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

ITEM	DESCRÍÇÃO	QTD	UND	V. UNIT	V. TOTAL
1	ARROZ PARBOIRIZADO	100.0	KG		
	ARROZ PARBOIRIZADO - longo fino tipo 1, constituído de grãos inteiros, isento de sujidades, materiais estranhos, toxinas, parasitas e larvas. Pacotes transparentes com identificação do produto e peso líquido de 1Kg, acondicionados em fardos de plástico resistente, de 15 a 30kg, conter na embalagem data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses, a partir da data do recebimento.				
2	FARINHA DE MANDIOCA	50.0	KG		
	FARINHA DE MANDIOCA				
3	ARROZ BRANCO	200.0	KG		
	ARROZ BRANCO				
4	FEIJÃO DE CORDA	80.0	KG		
	FEIJÃO DE CORDA				
5	MACARRÃO ESPAGUETE	10.0	FRD		
	MACARRÃO ESPAGUETE				
6	FARINHA DE TRIGO	60.0	KG		
	FARINHA DE TRIGO				
7	MOLHO DE TOMATE	80.0	UND		
	MOLHO DE TOMATE				
8	LEITE EM PÓ	70.0	KG		
	LEITE EM PÓ INTEGRAL: o produto deverá ter como ingredientes básicos: leite integral, leite não deverá ter glúten. Deverá ter no mínimo 22g de proteína para cada porção de 100g. O produto deve estar seco e solto, não deve ter mancha de cor preta, azulada ou esverdeada e nem apresentar caruncho, mofo e outros fatores que o tornem impróprio para o consumo. O prazo de validade deverá estar expresso na embalagem primária e deve ter validade mínima de 06 (seis) meses. O produto deverá ter registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA) e deve ter o carimbo do SIF ou SIE. A embalagem primária: saco de 200 g com identificação do produto e marca do fabricante, e embalagem secundária: fardo de 10Kg.				
9	CREME DE LEITE	70.0	UND		
	CREME DE LEITE				
10	LEITE INTEGRAL	60.0	LT		



LEITE INTEGRAL					
11	MARGARINA	90.0	UND		
MARGARINA					
12	TEMPERO	40.0	UND		
TEMPERO, completo, tradicional, acondicionado em embalagem contendo 300 g. COMPOSICAO: Mistura de sal refinado, alho em po, cebola em po, salsa em flocos, e outros condimentos, exceto pimenta, podendo conter aromatizantes naturais e aditivos, permitidos pela legislacao, ausencia de sujidades, parasitas e larvas. EMBALAGEM: As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou carimbadas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, nome do produto, data de fabricacao, numero do lote, prazo/data de validade, composicao, endereço e/ou telefone de contato. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote impresso na embalagem; O produto devera atender a(s) Norma(s) a(s) portaria(s) e resolucao (oes) vigente(s) da ANVISA e INMETRO.					
13	CARNE MOIDA CONGELADA-BOVINA	90.0	KG		
CARNE BOVINA: congelada, em cubos, embalagem primária plástica transparente a vácuo, embalagem em pacotes de 500g a 1KG, inviolados, íntegros, não deve conter cristais de gelo no interior da embalagem, produto com coloração vermelho - escura, produzido de acordo com a legislação vigente: I, N 83 de 21.11.2003 do M.A (3% de água e 5% de gordura no máximo) em perfeito estado de conservação, sem odor impróprio ou quaisquer característica que viabilizem o consumo humano, produto deve ser transportado em carro refrigerado e chegar congelado ao local de entrega, produto com registro do serviço de inspeção Sie.					
14	PEITO DE FRANGO	100.0	KG		
PEITO DE FRANGO					
15	CALDO EM TABLETE	50.0	CX		
Caldo em Tabletes, sabor galinha, preparação para qualquer tipo					
Ingredientes: Sal, amido, gordura vegetal, açúcar, oleína de palma, salsa, alho, carne de galinha, realçadores de sabor cx com 06 cubos					
16	CARNE BOVINA	80.0	KG		
CARNE BOVINA					
17	CAFÉ	200.0	PCT		
CAFÉ - TORRADO E MOÍDO, COM ASPECTO HOMOGÊNEO, EMBALADO À VÁCUO, SABOR PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE MISTURA DE CAFÉ CONILON EM ATÉ 20% E O MÁXIMO DE 20% DE PVA (GRÃOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS), TIPO TRADICIONAL, COM NÍVEL MÍNIMO DE QUALIDADE IGUAL A 5 (CINCO), PACOTE DE ATÉ 250G, COM TODAS AS INFORMAÇÕES PERTINENTES AO PRODUTO, PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONSTATANDO DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NOS PACOTES INDIVIDUAIS.					
18	SAL	40.0	KG		
refinado, iodado. Embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionada em fardos de até 30 quilos (Kg). Validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
19	BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA	100.0	PCT		
BISCOITO DOCE TIPO MAIZENA					
20	BISCOITO SALGADO	100.0	PCT		
BISCOITO SALGADO					
21	BISCOITO CREAM CRAKER	100.0	PCT		
BISCOITO CREAM CRAKER - conter em sua composição como principais ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico gordura vegetal, amido milho, sal e açúcar. Embalagem com peso mínimo de 300g.					
CREAM CRAKER					
22	BISCOITO RECHEADO	200.0	PCT		
BISCOITO, recheado, sabores variados morango/chocolate, embalagem, contendo no mínimo 40 g As seguintes informacoes deverao ser impressas pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, peso, composicao, data de fabricacao ou lote, data de validade, Norma(s) vigente(s) e registros nos orgaos competentes. Na data da entrega, o prazo de validade indicado para o produto, nao devera ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referencia, a data de fabricacao ou lote, impressa na embalagem. Conforme a(s) Norma(s) e/ou Resolucao(oes) vigente(s) da Anvisa/MS e INMETRO.					
23	PÃO	200.0	PCT		
PÃO: Pão Sovado Massa Fina - Produto obtido pela coccão, em condições técnicas adequadas, de massa preparada com farinha de trigo enriquecida especial com: fermento biológico, água, sal, leite em pó e outros ingredientes desde que não des caracterizem o produto; e os aditivos permitidos pela legislação, isento de impurezas e corpos estranhos. Pão com aproximadamente 50 g de peso depois de assado. Deverão ser fabricados no dia da entrega. Embalagem com 10 und					
24	ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL:	40.0	GRR		
ÓLEO VEGETAL COMESTÍVEL: refinado, de soja, com vitamina E, 0% de colesterol. Embalagem plástica ou lata com 900 mililitros (mL), acondicionada em caixa com 20 unidades. Não amassadas, rasgadas ou danificadas e com validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
25	COLORÍFICO:	10.0	KG		
COLORÍFICO: ingredientes fubá de milho, urucum e óleo vegetal, não contém glúten, embalagem primária de 100g, acondicionados em fardos de 1 quilo (Kg). Livre de impurezas e validade mínima de 120 dias da data de entrega.					
26	AMIDO DE MILHO	90.0	UND		
AMIDO DE MILHO					
27	CEREAL INFANTIL	200.0	UND		
CEREAL INFANTIL					
28	BOLO	400.0	UND		
BOLO - Diversos sabores: Produto obtido da mistura de farinha de trigo, ovos, margarina vegetal, açúcar, leite pasteurizado sem adição de fermento químico. Embalagem plástica, transparente. Peso de 1,5Kg. Devidamente identificado com data, validade e ingredientes.					
29	ACHOCOLATADO EM PÓ	50.0	KG		
ACHOCOLATADO EM PÓ					
30	ACHOCOLATADO	50.0	LT		
ACHOCOLATADO					
31	OVOS	80.0	BDJ		
OVO DE GALINHA: branco, pequeno, peso igual ou superior a 45 gramas (g). Embalagem primária (BANDEJAS COM 30 UNIDADES). inteiros, sem rachaduras, livre impureza e/ou insetos que torne impróprio para o consumo humano. Com prazo de validade mínimo de 20 dias da data da entrega da amostra.					
32	SARDINHA	160.0	UND		



SARDINHA					
33	AÇUCAR	300.0	KG		
AÇUCAR: cristal , embalagem primária de 1 quilo (Kg), acondicionados em sacos de 30 quilos (Kg). Livre de impurezas que comprometam o consumo ou armazenamento, na embalagem conter prazo de validade e lote.					
34	SALSICHA	60.0	KG		
SALSICHA					
35	FÉCULA DE MANDIOCA	60.0	KG		
FÉCULA DE MANDIOCA					
36	MILHO DE PIPOCA	70.0	PCT		
MILHO DE PIPOCA					
37	BATATA INGLESA	80.0	KG		
BATATA INGLESA					
38	CENOURA	80.0	KG		
CENOURA					
39	CHUCHU	60.0	KG		
CHUCHU					
40	REPOLHO	50.0	KG		
REPOLHO					
41	ALFACE	80.0	UND		
ALFACE					
42	MAÇÃ	80.0	KG		
MAÇÃ					
43	UVA	80.0	KG		
UVA, uva com sementes, o produto obtido de produção de frutas por processos tecnológicos adequados, com frutas maduras, sãas e limpas, isenta de matéria terrosa, de parasitos e detritos animais e vegetais.					
44	TOMATE	80.0	KG		
TOMATE					
45	CEBOLA	80.0	KG		
CEBOLA					
46	PIMENTÃO	60.0	KG		
PIMENTÃO					
47	CHEIRO VERDE	200.0	UND		
CHEIRO VERDE					
48	ALHO	30.0	KG		
ALHO					
49	POLPAS DE FRUTAS	100.0	KG		
POLPA DE FRUTA NATURAL - congelada, sem adição de água, nos sabores variados, sem conservante, embalagem plástica inviolada, pacotes de 1 (Kg). Sabores: manga, goiaba, acerola e caju. Registro no Ministério da Agricultura -MAPA					
50	REFRIGERANTE	150.0	UND		
REFRIGERANTE, base diversos sabores, com aroma natural, sabor suave, embalagem, contendo 02 litros. As seguintes informações deverão ser impressas ou colada pelo fabricante, diretamente na embalagem em que o produto está acondicionado: nome ou CNPJ do fabricante, marca do produto, endereço, composição, data de fabricação ou lote, data de validade, normas vigentes e registros nos órgãos competentes. Na data de entrega, o prazo de validade indicado para o produto, não deverá ter sido ultrapassado na sua metade, tomando-se como referência, a data de fabricação ou lote, impressa na embalagem.					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ____/____/____ e encerramento em ____/____/____, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133 de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....), conforme abaixo especificado:

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do(a) Sec. do Trabalho e Desenv. Social, na classificação abaixo: 18.002.1802.08.244.0231.2.088 - Garantir o Funcionamento dos Programas Assistenciais de Proteção Social Básica, Mantidos Através de Recursos Oriundos do Fundo Nacional de Assistência Social, em Parceria



com o Municipio Componente - Servico de Convivencia e Fortalecimento de Vinculos, C, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 20.302,04 (vinte mil, trezentos e dois reais e quatro centavos); 18.002.1802.08.244.0237.2.090 - o Indice de Gestao Descentralizada do Sistema Unico de Assistencia Social Igdsuas E o Instrumento de Afericao da Qualidade da Gestao Descentralizada dos Servicos, Programas, Projetos e Beneficios Socioassistenciais, Bem Como da Articulacao Intersetorial, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 20.331,16 (vinte mil, trezentos e trinta e um reais e dezesseis centavos); 18.001.1801.08.244.0237.2.081 - Assegurara Manutencao e Funcionamento dos Servicos Administartivos do Orgao de Assistencia Social, Implementando a Atualizacao das Formas de Planejamento e Gerencia em Promocao de Servico Social, com Vistas a Garantir ao Setor Recursos Materiais e Humanos, no(s) elemento(s) de despesa(s): 33903007 - Material de Consumo, R\$ 10.121,90 (dez mil, cento e vinte e um reais e noventa centavos);

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº 1502.01/23-DE.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de dispensa eletrônica nº 1502.01/23-DE.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica nº

9. CLAÚSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do Aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº

10. CLÁUSULA DÉCIMA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº 1502.01/23-DE.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência/Projeto Básico, Anexo I do aviso de Dispensa Eletrônica de Licitação nº



12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - EXTINÇÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser extinto nos termos dos arts. 106 e 137, combinado com o art. 138 e 139 da Lei nº 14.133/2021.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE nos casos previstas no art. 104 da Lei 14.133, de 2021.

12.4. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. Indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - VEDAÇÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper o fornecimento dos bens/produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do art. 125 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, respeitado o art. 129 da Lei nº 14.133, de 2021..

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, na Imprensa Oficial, no sitio eletrônico e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo previsto no art. 94 Lei nº 14.133, de 2021.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - FORO

17.1. É eleito o Foro da Comarca de Barreira para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 151, da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.





BARREIRA/CE, de..... de 20.....

SEC. DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL
CNPJ/MF Nº 12.459.632/0001-05
VALDECI RAULINO DO NASCIMENTO
Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1.
- 2.

